



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 088/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

Considerando ainda, o resultado final referente ao processo para seleção de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Floresta, regido pelo edital nº 01/2023 SME para o período 2023/2024.;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR Maria Gorete da Silva**, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, para exercer a função gratificada de **Diretora do Estabelecimento Escolar – Creche Gerusa Dantas símbolo CC7**, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional